

1904 Rio Preto⁵

Comissariado de Polícia desse
Térmo da Comarca do Rio Negro
Estado do Paraná

Rio Preto

lo 10 de Novembro de 1904 Escrivão
Cer. 10 de Novembro de 1904 Nestor Salazar
Maurício dos Santos



Relatório

Nos dias 20 e 21 de Novembro
de mil novecentos e quatro instante
Adado, em meu gabinete, fui auxilia
do a seis autos e auto de prisão em fla
grante e desses seis autos faltou no valor
de um mil reis cada um. do que fui
este termo. Eu Nestor Salazar Escrivão o fa
cendo.



Comissariado de Polícia do Ser-
mo do Rio Tejo em 2 de Setem-
bro de 1904

Pontorio

Penso sido appreendidas hoje
em poder de Antônio José
da Silveira 17 desse teatro
faltos de um mil reis cada
um e quando intime
as testemunhas Jardim Pa-
checo dos Santos Lino, Félix
Antônio, Alfredo Jardim - Ma-
nuel Góis para deporem so-
bre o fato; autorizadas a au-
to de fala grande - apprehen-
sões quente aos autores se-
gredos natos.

O que compõe.



Antônio da Silveira Santos.
Comissário de Polícia

Ao Sr. Tesorero Saboia, os en-
tros dos ofícios.

Certifico que em envelopamento da porta
envelopada intima a minha cidade as fei-
ticeiras que estavam da mesma e por
todo o seu conteúdo, em seus proprios
pesoas, o que bem seculo ficaram.
O referido é verdade, que deu fe. Rio
Negro 2 de Setembro de 1904

Reservado
M. D. P. J. A. V. Y.

Auto de prisão em flagrante e apreensão
de notas falsas



-aos dois dias de mezo de Setembro de mil
novecentos e quatro, n'esta Cidade do
Rio Negro, em casa do Negociante Félix
Antônio, ali compareceu o Oficial das
Comissários da Policia Milícias San-
tos, comigo Recebendo de seu cargo abai-
xo nomeado, e as testemunhas Alfredo
Julio e Manoel José, a autoridade prendeu
a Antônio José da Silva, na occasião
em que estava passar d'esses falsas notá-
sas do valor de um mil reis cada uma,
sob os numeros trés mil seiscentos e trinta e nove,
quatro mil seiscentos e vinte e dois, cinco mil
setessentos e vinte um, cinco mil seiscentos e
vinte quatro, cinco mil setessentos e vinte
três, cinco mil seiscentos e vinte nove, cinco
mil setessentos e trinta e sete, cinco mil seis-
centos e setenta e um, cinco mil setessentos e
setenta e quatro, cinco mil setessentos e
setenta e seis, seis mil trezentos e
seis mil trezentos e quarenta e sete,
seis mil trezentos e sessenta, seis mil tre-
zentos e trinta, seis mil duzentos e
sessenta e um, seis mil duzentos e omze, seis mil
duzentos e vinte e quatro, da sete cento e nove-
ta e cinco utampa setima. E por nada mais
bem dizer e por fôrdo o presente auto de
prisão em flagrante que vai assinado
pelo Comissário, testemunhas e a vogal
do preso, por fôr declarado sóbrio ter

men escrever Teóphilo João Becker. Eu fui
torfaluya Escrivão escrever
Antônio de Oliveira Lacerda
Teóphilo João Becker.
Manoel José
drogo de Alfredo, Júlio José Machado
de Souza

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS

1000
1000

se pagara ao portador desta aquanta de

EE.UU.FA
ESTADOS UNIDOS

5737

13

UN PAPEL DE MIL

D

R. P. C. A.

ESTADOS UNIDOS DO



ACCREDITED BY COUNTRY NEW YORK

REPUBLICA DE ESTADOS UNIDOS

100

000

SOBRENAO

NOTA CORPO NACIONAL

se pagará ao portador desta a quantia de

ESTAMPA
7A

6319

SÉRIE
1950

UN MIL DE REIS

10

VALOR DE 1000 REIS

Carvalho

REPUBLICA DE ESTADOS UNIDOS

BANCO NACIONAL
BANCO NACIONAL

se pagará ao portador desta quantia de

— ESTAMPA — 6319 — SÉRIE — 1954 —

UN MIL RÉIS

10

ANOS DA REPÚBLICA

ANOS DA REPÚBLICA

REPUBLICA DE ESTADOS UNIDOS

CED

se pagara al portador de este

6211

Alvarez

DOS ESTADOS DO



REPUBLICA

ESTADOS UNIDOS

1000

se pagará ao portador desta a quantia de

ESTAMPA
7 A

6313

SERIE 195

Zálesu



DOS ESTADOS

UNIDOS DO



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS

DO BRASIL

NOTA CORPO SACIONAL

se pagará ao portador desta a quantia de

FUNDA
FEBR

5729

SERIE
195

UM MIL RÉIS

DATA DE EMISSÃO

Falsa

DOS ESTADOS

UNIDOS DO



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS

DO BRASIL

NO TESORO NACIONAL

se pagará ao portador desta a quantia de

ESTAMPA
7-A

5722

SERIE
195

UM MIL REIS



DOS ESTADOS

UNIDOS DO



OBRA DE ARTE

OFICINA DE LOS SOLOS ENVIOS Y REPARTOS

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS

CED

MAIS DE OUTRO MILHÃO
se pagará ao portador desse a quantia de

NPM
EST 71

5721

Sete mil
1961



MAIS DE OUTRO MILHÃO

[Large handwritten signatures in black ink across the bottom of the note.]

DOS ESTADOS
UNIDOS DO



DEZ MIL REIS

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS

se pagará ao portador desse quanto de

ESTAMPA
7^o

6225

SERIE

1954

UNHA DOLAR

DOS ESTADOS

UNIDOS DE



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS COM

se pagará ao portador desta a quantia de

6261

ESTADOS

19,

Pallas

DO ESTILO

ESTILOS DO



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS

Se pagará ao portador desta a quantia de

ESTADOS

6348

SERIE

130



Passe

BANCO DE LOS ESTADOS
DO ESTADOS UNIDOS DO

FEV 1902

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS

UM

ESTADOS UNIDOS
MONEDA OFICIAL
se pagará au portador destas quantias de

ESTAMPA
7A

5694

SÉRIE
195



A. E. S.

DOS ESTADOS DO



DOS ESTADOS DO

REPUBLICA ESTADOS UNIDOS

BANCO NACIONAL

MONTO OFERO NACIONAL
se pagará ao portador desta a quantia de

ESTAMPA
7A

5775

SERIE
195



Falar

DOS ESTADOS

ESTADOS DO



REPUBLICA DE ESTADOS UNIDOS

MONEDA NACIONAL

se pagará al portador de la presente

BS

5755

Balsa

DO ESTADOS

ESTADOS DO



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS

ESTADOS UNIDOS

MONEDA OFICIAL DO BRASIL

SE PEDEIA AO PORTADOR DESSA A QUANTIA DE

3639

EST 74 SÉRIE 1910

UNIDADES RUBRICAS

ESTADOS UNIDOS

MONEDA OFICIAL DO BRASIL

DO ESTADOS

ESTADOS DO



REPUBLICA ESTADOS UNIDOS

MONEDA NACIONAL
se pagará ao portador desta a quantia de

5723

SERIE
195

UN PESO

100

Falso

ESTADOS

UNIDOS DO



Acto de perguntas feitos a Antônio
José da Silva.



Nos dias vinte e quatro de Setembro de mil novecentos e quatro, nesta Cadeia de do Rio Negro, em causa da residência do fidalgo Comissário de Polícia Antônio Filho Santos, sommigo Executivo de seu cargo aberto nomeado, ali fui vindo Antônio José da Silva, e pela Comissário lhe foram feitas as perguntas pelo modo seguinte:

P. Qual seu nome, idade, estado, filha, sexo, naturalidade, residência e se salvo lá escrever?

R. Chamar-se Antônio José da Silva, com cinquenta annos mais ou menos, casado, filho de Antônio José da Silva, natural de Pernambuco, residindo em Camobião carpinteiro, não sabe ler nem escrever.

P. disse. Eu reconheço as dessele notas que lhe são apresentadas e confessa que realmente quis passar as notas falsas ao Negociante Félix Antônio, e que duxeu de effectuar a transação com o dito negociante por ter este reconhecido a qualidade do dinheiro, e ter eu peculado a receber - is que na occasião em que se dispensava a salva para ir embora fui preso e apreendidas em seu poder dessele notas falsas no valor de um mil reis cada uma, que recebi esse dinheiro falso, em uma fiança que fez de um terreno e casa, com Augusto

Líper, morador no pereirão do meu per-
to das Tijucas; que mora nas Camarinhas
a tres annos, e que a um anno prezava
muito fáis o me queria com Augusto Líper
de quem recebera as malas fáis que lhe
foram apreendidos; que vendeu a que
gostou Líper um terreno e uma casa, pelo
valor de quinhentos mil reis, mas que
não sabe nem pode responder a quanti-
dade de dinheiro fáis que tinha na
importância que recebera de Augusto
Líper; que como disse fáis um anno fa
que recebeu esse dinheiro; que desse dinhei-
ro, gastou todo só lhe restando apenas as
descritas malas fáis, que hoje foram apa-
revidas em seu poder, que não sabe se no
meio dos quinhentos mil reis teria mais ou
menos dinheiro fáis pois que o interroga-
do fáis o gastou todo e com excesso das
descritas malas que hoje lhe foram apreendi-
das, enquanto lhe pediam a diligê-
ncia de tal dinheiro. E por nada mais di-
zer nem lhe ser perguntado, mandou o Com-
panho encerrar o preso auto depois de le-
do e achado exiforme, assinada a Commis-
sario a povo do enterrador por não saler
ter nem escrever Leocadio Pacheco dos
Santos Lima. Eu Vitor Saboya Escrivão o
escrevi. Autographo do escrivão.

Leocadio Pacheco dos Santos Lima

Acessulada

Nos dous dias do mês de Setembro de mil
novecentos e quatro, n'ista Cidade, do Rio
Negro, em casa da residencia do Ciudadão
Comissário de Polícia, ali presuli o mes-
mo, cidadão Antônio Almeida Santos, com
migo Escrivão de seu cargo abanico nonna-
do, ali compareceram os testemunhas Leoc-
adio Pacheco dos Santos Lima, Félix Antônio,
Manoel José, e Alfredo Júlio, que foram ouvi-
ridas com abâlico secreto, do qual fizer este
termo Eu Vitorabuya Escrivão p'cicrui

Ja o Testemunha



Leocadio Pacheco dos Santos Lima, com uns
cincos annos de idade, casado, negoçante,
natural da Capa, residente n'ista munici-
pio, sabe ler e escrever. testemunha que sa-
be feitis a promessa da Lei, e sendo inquirido sob
a portaria de Sôz disu. Que viu serem aprehen-
didus em fidelis de Antônio Jose da Silva dese-
nhos molas foleas no valor de um mil reis ou-
da sua, e que conhece Antônio porque este
é empregado de uma lancha de sua proprieda-
de, que tendo chegado a trés dias aqui Antônio
Jose da Silva, lhe pediu dinheiro emprestado, tendo
o deponente lhe dado quatro mil reis por conta
do serviço, que o deponente não sabia se Antô-
nio Jose dasilva, tinha dinheiro foleas em seu poder
porque esse dinheiro na necessario com
que foi aprehendido. E como nada mais disse nun
lhe foi perguntado que se por falso o presteve
depunimento que lhe rachado conforme as

segura com o Commissario de fido e aehado
uniforme. E uulto fabuya Escravos e escravas.

Autógrafo Melina Santos

Loreadão Pachecos da Santo Lima

2^a Témounha

Alfredo Julio, com dezenove annos de idade, sol-
teiro, lavorador, natural de Gomville residente
nesta Qdade, prao salvo ter um escravo, testem-
unha que talvez a proxima da lei e
seudo magistrado sub a portaria de folha
que achava-se no negocio de Felix Antônio q.
ando alli chegou Antônio José da Silva, quem
do fazia algumas compras no referido nego-
cio, que tem o Antônio José da Silva, apresen-
tado dinheiro falso de negociante está vivo,
que recebeu, dizendo que ia comunicar
a autoridade para prender a Antônio, visto
pretender intraduzir moeda falsa na en-
trevista, que nessa occasião Antônio José da
Silva correu, tendo logo preciso jeta autorida-
de, que viu as dessele - molas falsas que
she fão apresentadas neste acto, em poder
do referido Antônio, que tambem preveriam
esse falso o negociante Uziel José Felix Anto-
nio, Loreadão Pachecos da Santo Lima e Elippi
Kirchand, que podi affirmar que Antônio José
da Silva, não passava as referidas molas falsas
por ser o negociante as prevereados. E como
nada mais disse nun she falso preveriam
diz e por falso o preverem d'prehensão que
fido e aehado uniforme assigna com o Com-
missario a seu cargo assigna Alfredo Prado Re-

buro Eu testorabuya Escrivão preceui.

José Antônio de Oliveira Cunha
Arturino Sávio Pachêco



3^a Testemunha o

Feliz Antônio, com trinta e um annos de idade, casado, negociauhi, natural da Turóquia e residente nessa mesma Ciudad, Sabassal e reseruer, testemunha que satisfez a promessa da Lei, e sendo igualido sobre a portaria de fol dizer. Que logo as duas horas D. da tarde mais cerasas chegau em sua casa de negocio Antônio José da Silva, querendo comprar duas pessas de algodão que na occasião do pagamento da fazenda Antônio lhe apresentou em pagamento desse dito molas folhas de um mil réis cada una, que o deposito pensando - e a receber essas moedas disse que ia levar esse fato ao conhecimento da autoridade, então Antônio, com essa occasião, que ia buscar, digo dizendo que ia buscar um machado para matar a deposito, que nessa occasião appareceu a autoridade e prendeu a Antônio José da Silva, e apreendeu em seu poder dinheiro de molas folhas de um mil réis cada una, que não soube donde Antônio troueu se os ditos molas nem de quem temba recibido que Antônio disiou de passar os molas porque o deposito se recusou a receber as. E como nada mais dissem lhe fose perguntao acusado com o Comissario deputado de fido e achado conforme. Eu testorabuya Escrivão e escrivo e de

tudo dan fe. Fernando Lelio Santos

Fernando Lelio Santos

11º Testemunha

Manoel Jose, com vinte um annos de ida.
é, portuguese, negocante, natural da Lapa e
residente nessa Cidade salvo fôr e escrever
testemunha que satisfêes a promessa da
Lei, e sendo questionado sobre a portaria de
fôr disse. Que haja pelas duas horas da fôr D.
de pauper mais pessoas, chegam em a casa
de negocio de Antônio José d'Silva, o individuo
de nome Antônio José da Silva, que dis-
se querer comprâr duas peças d'algodão;
que o negociante tendo visto preço das
peças d'algodão, Antônio José d'Silva lhe
apresentou em pagamento desse valor
duas falsas do dubblo de um mil reis cu-
da sua; que o negociante tendo dito
que não aceitava as moedas por serem
falsas, e que ja comunicou a polícia,
Antônio correu dizendo que ia buscar
um machado para matar o negociante,
que nessa occasião apareceu a auto-
ridade prendeu Antônio José d'Silva e ap-
rehendeu com seu fôder os desse valor
falsas acima referidas, que o negociante
não salte a procedência d'elles ou não,
mas que ouviu Antônio José d'Silva
dizer que tinha recibido sem pagamento
de um terreno que vendeu para Augusto
Lipper por dois contos de reais; que não conhecia
Antônio José d'Silva tendo o visto haja pelo
primeira vez. E como nada mais disse nem

7

vim lhe fazer perguntas, diz - se por ferido o
presente depoimento que falo e achado com
formal designação com o Comissário. Em
Vitorfábia Escrevi o escrito.

Antônio Lúcio dos Santos.

Manoel Vass

Chico



Em seguida faço estes autos comolugos ao Ciudadão
Comissário da Polícia Antônio Almeida Lan-
tos, do que fico n.º termo. Em Vitorfábia Es-
crevi o presente.

Chico

Das indagações policiais a que
se procederam ex - officio cunhe-
cia - se que Antônio José da Silva,
no dia 2 do Corrente tentou pas-
sar 17 Cédulas falsas de valor
de um mil reis cada uma, ao negoci-
ante Antônio Feliz, residente nessa ci-
dade; mas conseguindo por não in-
troduzir na circulação as referidas
Cédulas por tal o alludido negociante
se recusando a receber - as; conforme
tudo se vê nos depoimentos de fls.

E como no caso de que se trata tem
lugar a ação da justiça o Escrivão
permite estes autos ao Lm. Dr. Pro-
curador da Republica, por interme-
dio do Exmo. Dr. Juiz substituto fe-
deral, a dispositar de quem fizer
presso o indicado Antônio José da

Silva. Alguns dos testemunhos que
ja depuseram indicam os de nome
Felipe Kirchner e Leopoldo L. Almei-
da residentes nesta Cidade.

Rio Negro e de Setembro de 1904.

Antônio Meloias Santos

Datala

Os primeiros dias do mês de Setembro
de mil novecentos e quatro, nessa
Cidade do Rio Negro, em meu gur-
torio, em que fui entregue o precente
auto, do qual faço este termo. Eu
Nestor Fabuy Escrivão o encarri-

Promessa

Os seis dias do mês e anno pri-
mo declarados, nessa Cidade do
Rio Negro, pelo meu gurtoio faço a
mesma diante andor do Dr Procurador
dos da Republica, por intermedio do
Dr Quir Substituto, do qual faço este fir-
me. Eu Nestor Fabuya Escrivão juro ece-
ni.

Assentido

Dato

Em mês de Junho, dia 1000 do anno
de Setenta e mil novecentos e quin-
ta me foram entregues voto com despesa
de Doutor José Schmitz, professor na anta
que auto qd que faço este termo. Eu Dr.
Antônio Meloias Santos, Escrivão Mtmr us

Amor Voto
As hojas de mimo que o anno
faço os Otm desta a Outra Pr
cínico Grau me informa do
infarto que teve o Dr. Elio
Vasconcelos Lopes, escrivão mím
e escrivão Pto.



Requerir verificação, pe
lo seu g.º nome legal, e fil
ar sorte das notas remetidas
e, int. pto, para vista do
autor.

Curitiba, 13, set. 04.
La. Bandeira

Data

Nos treze dias do mês o anno de
qua mdeand m fôrm entregue
estes autos; de que fdo o este Ano
Ex. Eleitor Dr. Vassalo Lopes escrivão
mím escrivão

Incluires

No qualq. dia de mzo e anno de
mencionado fco o Oficio da
ho Centro Imp. Publ. qd qd qd
este fco o Ex. Eleitor Vasconcelos
escrivão mím e escrivão

Por

Nomeio para o escrivão

requerida a si Augusto Lobo e
Silveira Neto, & encaminhar desigui-
da e sua.

Cui: Ihae Lembra de 1991
Mauricio da Cunha

Dato

Nemmeno dia mey e anno
fora credad informem en
Meyus estes auto; di que faz
esp. Silv. Ed, Eleitor da Dr.
Lopes, escrivão mitho p escrivio

Custos ter expensas officia a
Mr. Delgad. local. solicitando
1. Companhimento do peito
Augusto Lobo e Silveira Neto,
enfimado em aquella Spahia
di qd. dia fu Cuyhlo 14 de
Setembro del 1991

O Escrivão
Eleitor da Dr. Lopes

Em tempo Dmijos e dia 15 de
outubro as 10h00hs da dia fave
apreseder do exame requerido
Cuyhlo 14 de Setembro del 1991

O Escrivão
Eleitor da Dr. Lopes



Auto de exame

Os quinze dias do mês de Se-
tembro de mil novecentos e qua-
tro, n'esta cidade de Curitiba, na
sala das audiências do Juiz. Te-
nho, presente o Doutor Cláudio
Rodrigo da Fazenda dos Santos, Juiz
Substituto. Convige escuta ministrada
abriante homiladi, alí compareceu
ram os peitos nomeados Augusto
Strass e Almeida Velloz, e o juiz de-
pois de deferir a ambos a fórmula
de legal encarregou os de bem-fal-
mente procederem ao exame das
cedulas que acham juntas aos an-
tos, e que respondessem aos seguin-
tes quesitos: Primeiro. Se as cédulas
sao efectivamente falsas? 1º
Segundo. Qual o valor que repre-
senta cada uma? Terceiro. Quais
os numeros seres vez dego, seres
estampa eletra? Quarto qual ou-
quais as assinaturas? Quinto 5º
Finalmente. Sem que diffiram el-
la das verdadeiras? Em con-
sequencia passaram os peitos a pro-
cederem ao exame, respondendo os
quesitos feita maneira seguinte:
Quanto ao primeiro. Significou que as
falsas as metas presente. Ao segun-
do. Valor de mil reis cada uma.
Ao terceiro. Que sao de numeros
5737, 6319, 6211, 6313, 5729, 5722, 5721

6225, 6261, 6348, 5694, 6361, 5775, 5771
5785, 3639, 5793, serie cento e noventa e cinco a, estampa setima, dez mil
nas letra Q quatro letra C e tres d
letra F o que ducam deus
respondem ser nao poderem dizer
que esto estao muitas demandas
ao quanto. Em tudo ella differe
das verdadeiras ja na. Ora foma fe
fel e principalmente na mfs
m. E de com assim respondem
mandar o juz encerar este auto
em que huique com os factos
e testemunhas de fez de hui e
achado. Conform. Ed, Eleitor da
M. Lopes, escravos intimo e es
cien.

Escrevem Requerente Fernando das Lamas
Angustiadas
Mauricio da Silveira
Francisco Franca de Vasconcelos
onclivas

Em sequencia faco os conclusos
ao Smt. Doutor Juzg. de hui, do
que faco este letm. Ed, Eleitor da
M. Lopes, escravos intimo e es
cien.

Opo
de si. Dr. Preceptor
Leocinio.

Ari. 16 outubro 1800
Ano 1804. Escrevem das Lamas

Dato

Nos dezesseis dias do mês de Se-
ntembro de mil novecentos e qua-
tro me foram entregues este auto
de que faço este Termo. Eu, Eleito
p/ Graciliano Lopes, escravo mítimo o
seu



Vista

Em seguida faco os termos auto
de que faço este Termo. Eu, Eleitor da
M. L. Lopes, escravo mítimo o seu

Ott

Vou permanecer em separado pendendo
arquivamento.

Curitiba 19 de Setembro de 1904.
Thomas Charles Landor junior
Promotor Social

Dato

No mesmo dia mês e anno referente
foi-me entregue este auto, que
faço este Termo. Eu, Eleitor da M.
Lopes, escravo mítimo o seu

Outro

No mês de mês e anno referente
mencionado fago os termos do
auto que fui me entregue de
que faço este Termo. Eu, Eleitor da
M. Lopes, escravo mítimo o seu

Ott

Exm^o Sr. Drº Juiz Substituto na seção federal do Paraná



Procurador da República examinando o inquérito policial feito no Terro do Rio Negro, iniciado a dia de Setembro de 1904, sobre a apreensão de díscute notas falsas (auto de exame fls 1 a 4) encontradas em poder de Antônio José da Silva, com o cumprimento do seu dever apresentar o seu parecer, concluído pelo arquivamento do processo, visto não haver matéria para ^{denúncia}, nem falar no caso o procedimento oficial da justiça.

Claramente que em parte alguma do Código Penal se encontra disposição punindo o facto de conservar alguém em seu poder, notas falsas.

Pelo inquérito policial verifica-se que o accusado teria passado díscute notas falsas de mil reis ao negociante Félix Antônio (fls 3 e 4) e que deixou de efectuar a transacção por ter o dito negociante reconhecido a qualidade do dinheiro (fls 4 auto de perguntas feitas a Antônio José da Silva). Este facto é ainda corroborado com os depoimentos de fls 5, fls 5º e fls 6, que provam cabalmente não ter o indicado acusado pretendido o seu desírio na circulação as referidas díscute notas falsas, nem tanto quanto fabricado para que pelo depoimento do accusado conclua-se que elle recebeu as referidas notas de um negocio de imóveis, com Augusto Liper, facto que não é contestado por ninguém.

De vista do exposto opino pelo arquivamento do processo por estar provado que o accusado não cometeu o crime capitulado no art 244 do Cód. Penal, que ambinado com o art 11 só se completa quando já efectivamente a moeda esta introduzida na circulação.

Curitiba, 19 de Setembro do anno de 1904
O Procurador da Republica -
Thomas Scott Newlands junior

Conclusos

Aos vinte dias do m^o e anno re-
lato, Depois, infira facio os conclusos
ao Dr. Autor Juiz Substituto, de
que faci este termo Ex, Eleitor da
M. R. Lopes, escusas minhas e encerro

Opro

Archieva-se, officinando-se
as n^o 10.000 de Peleira para o
recesso do juiz.

Dr. Joaquim Alves de Lima
Procurador da Republica

Datas

Aos vinte e quatro dias do m^o e
anno enforne me formei em que
este autor, de que faci este ter-
mo Ex, Eleitor da M. R. Lopes
escusas minhas encerro

Certifico ter deixado de compor
o despacho enforne do Dr. J. S. das
M. L. por tres dias seguidos por
habeas corpus, de que era fe-

ta em 1904, 25 de Setembro desse anno

O Escrivão Procurador
Eleitor das M. R. L. C. S. D. P.